



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.267
de 9 de setembro de 2021.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Laudo Gomes da Silva)

"Denomina de 'Geraldo Ferrari' a 'Rua 04' localizada no Residencial Livia I."

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **"GERALDO FERRARI"** a "Rua 04" do Residencial Livia I, com início na "Rua Manoel Neto dos Reis" e término na "Avenida Zumbi dos Palmares".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 9 de setembro de 2021.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 9 de setembro de 2021 – 166º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente